



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA/PB

PERÍODO: 1º A 07 DE OUTUBRO DE 2013

No dia 1º de outubro de 2013, compareceu à 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, acompanhado do Secretário da Corregedoria **Marcelo de Castro Reis**, para realizar a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **20 de setembro de 2012 a 30 de setembro de 2013**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Desembargador Presidente e Corregedor foi recepcionado pela Juíza Substituta Fixa **Rosivânia Gomes Cunha**, pelo Juiz Substituto **José Guilherme Marques Júnior**, pela Diretora de Secretaria **Sandra Campos de Assis** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *online*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Maria Elizabete dos Santos Melo**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Roberto Moura Martins**, **Silvana Marsicano Franca** e **Zirley Maria Bezerra**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP, utilizando-se a metodologia do Sistema e-Gestão, referentes aos períodos de **1º de setembro a 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro a 31 de agosto de 2013**, registrou o seguinte:



DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA

A 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se instalada no Fórum Maximiano Figueiredo, em um ambiente amplo e confortável.

DOS RECURSOS HUMANOS

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (uma) Juíza Substituta Fixa, 15 (quinze) servidores e 02 (dois) estagiários, conforme quadro abaixo:

Amélia Weronika Braga de Lucena	Técnico Judiciário
Antônio Carlos Bessa	Técnico Judiciário
Everaldo Lemos Alves	Técnico Judiciário
Francisco de Assis Oliveira da Silva	Técnico Judiciário
Glauco Veríssimo Maciel	Analista Judiciário
Isaura Otília de Queiroga Rosado Maia	Técnico Judiciário
Maria Aparecida de Moraes Duarte	Técnico Judiciário
Maria Goretti da Costa Bandeira	Analista Judiciário
Rafaela Albuquerque Pinto Brandão Costa	Técnico Judiciário
Reginaldo da Silva Pereira	Técnico Judiciário
Rosângela de Souza Marinho	Técnico Judiciário
Sandra Campos de Assis	Técnico Judiciário/Diretora de Secretaria
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário
Vanini Melo de Arruda	Técnico Judiciário
Vicente Pessoa de Brito Filho	Técnico Judiciário
Leandro Araújo Cabral de Melo	Estagiário
Paulo Henrique Costa e Silva Cruz	Estagiário

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR

Constatou-se que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa adota o sistema de divisão de tarefas, mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP.



DO EXAME DOS PROCESSOS

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 38 (trinta e oito) despachos correicionais, dos quais 09 (nove) relativos ao BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Determina o Corregedor que a Unidade correicionada officie à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca do cumprimento dos despachos correicionais prolatados.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: a) prolação de sentença líquida como praxe processual; b) análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; c) citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; d) utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; e) liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; f) certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: a) registro dos assuntos elencados na petição inicial, efetuado pelo Núcleo de Distribuição dos Feitos de João Pessoa; b) lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas; c) completo cadastro das partes; d) lançamento, no período correicionado, de 211 (duzentas e onze) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS - EXERCÍCIO DE 2012

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

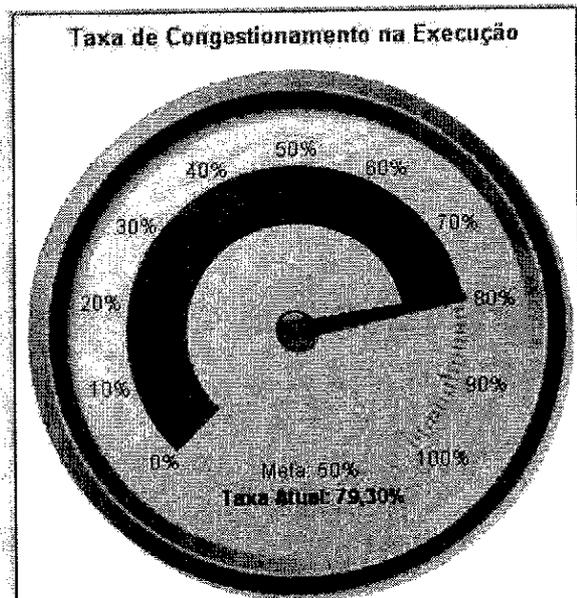
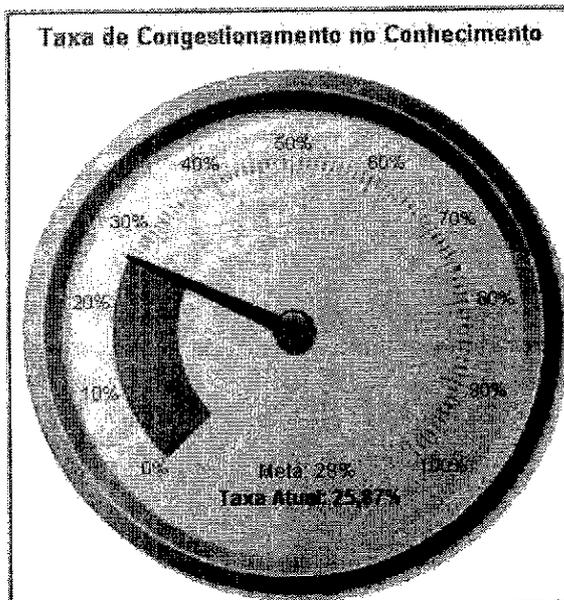
$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – EXERCÍCIO 2012						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2012	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1308	1341	501	25,87%	28,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	662	294	758	79,30%	50,00%	não
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque				1308	1329	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

*Nos "Casos novos" da taxa de congestionamento na fase de conhecimento também estão computados os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.

*Nos "Recebidos" estão excluídos os embargos declaratórios e as sentenças anuladas.





a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa obteve, no exercício de 2012, um percentual de 25,87% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 28% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício de 2012, um percentual de 79,30% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 50% definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2012 e parcela do estoque:** a Unidade correicionada cumpriu a meta, uma vez que autuou 1308 (mil trezentos e oito) feitos e julgou 1329 (mil trezentos e vinte e nove).

DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS RELATIVAS A 2013

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS				
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque	Recebidos	Resolvidos	Parcialmente atingida?	
	1101	934	não	
Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011	1º/01/2011 a 31/08/2011	1º/01/2013 a 31/08/2013	Meta	Parcialmente atingida?
	318	782	15%	sim

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

a) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2013 e parcela do estoque: a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem cumprindo a Meta 1, uma vez que, até o dia 31 de agosto de 2013, autuou 1101 (mil cento e um) feitos e julgou 934 (novecentos e trinta e quatro); **b) Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011:** a Unidade correicionada vem cumprindo a Meta 13, uma vez que encerrou 782 (setecentas e



oitenta e duas) execuções até o dia 31 de agosto de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou 318 (trezentas e dezoito).

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA TITULAR

A Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, no período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, realizou 09 (nove) audiências, em pauta única, conciliando 02 (dois) processos. Julgou no período 08 (oito) feitos no prazo legal. Exarou, ainda, 517 (quinhentos e dezessete) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 245 (duzentos e quarenta e cinco) acórdãos. A Magistrada alcançou um percentual de 20% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, a Juíza Titular realizou 107 (cento e sete) audiências, num total de 09 (nove) pautas, conciliando 25 (vinte e cinco) processos. Julgou no período 37 (trinta e sete) feitos no prazo legal. Exarou, ainda, 1781 (mil setecentos e oitenta e um) despachos, cabendo, ainda, à Magistrada a redação de 329 (trezentos e vinte e nove) acórdãos. A Magistrada alcançou um percentual de 40% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para prolação de sentença	12,43	11,28
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	58,29	58
PERCENTUAL DE SENTENÇA LÍQUIDA		
Percentual de sentença líquida*	100%	90,91%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

6



DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DA JUÍZA SUBSTITUTA FIXA

Em relação à Magistrada Rosivânia Gomes Cunha, foi constatado que, no período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, a mesma realizou 366 (trezentas e sessenta e seis) audiências, num total de 29 (vinte e nove) pautas, conciliando 68 (sessenta e oito) feitos. Julgou no período 136 (cento e trinta e seis) processos, sendo 14 (quatorze) fora do prazo. Exarou, ainda, 1001 (mil e um) despachos. A referida Magistrada alcançou um percentual de 33% de conciliação com entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, a Magistrada supra citada realizou 781 (setecentas e oitenta e uma) audiências, num total de 59 (cinquenta e nove) pautas, conciliando 161 (cento e sessenta e um) feitos. Julgou no período 300 (trezentos) processos, sendo 57 (cinquenta e sete) fora do prazo. Exarou, ainda, 1667 (mil seiscentos e sessenta e sete) despachos. A Magistrada alcançou um percentual de 35% de conciliação com entes privados entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

ROSIVÂNIA GOMES CUNHA		
PRAZO MÉDIO (dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para prolação de sentença	8,43	12,75
Prazo médio do ajuizamento à sentença*	65,91	86,95
Percentual de sentença líquida*	92,31%	95,07%

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

7



DA PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES SUBSTITUTOS QUE EVENTUALMENTE ATUARAM NA VARA DURANTE O PERÍODO CORREICIONADO

AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	16
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	3
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	-	24
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	14
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	113,5
Percentual de sentença líquida*	-	50%

ALBÉRICO VIANA BEZERRA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	3	-
Processos julgados fora do prazo	8	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	41,82	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	135,55	-
Percentual de sentença líquida*	88,88%	-

8



ALEXANDRE AMARO PEREIRA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	32
Número de pautas	-	3
Conciliações	-	2
Processos julgados no prazo	-	9
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	-	9
Percentual de conciliações com entes privados	-	17%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	8,43
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	69,17
Percentual de sentença líquida*	-	100%

ALEXANDRE ROQUE PINTO		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	2	2
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	34,5	43
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	-	-



ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	-
Número de pautas	-	-
Conciliações	-	-
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	1	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	30	-
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

ANA PAULA CABRAL CAMPOS		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	11	12
Número de pautas	1	1
Conciliações	1	2
Processos julgados no prazo	-	-
Processos julgados fora do prazo	-	4
Despachos exarados	-	2
Percentual de conciliações com entes privados	100%	33%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	48
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	128,67
Percentual de sentença líquida*	-	100%



CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	144	158
Número de pautas	13	11
Conciliações	33	29
Processos julgados no prazo	60	55
Processos julgados fora do prazo	-	1
Despachos exarados	266	1232
Percentual de conciliações com entes privados	35%	34%
Percentual de conciliações com entes públicos	2%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	6,93	5,24
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	52,67	70,3
Percentual de sentença líquida*	96,43%	85,18%

FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	259
Número de pautas	-	21
Conciliações	-	36
Processos julgados no prazo	-	80
Processos julgados fora do prazo	-	12
Despachos exarados	-	582
Percentual de conciliações com entes privados	-	27%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	2%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	11,07
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	77,39
Percentual de sentença líquida*	-	90,91%



JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	14	120
Número de pautas	2	11
Conciliações	3	37
Processos julgados no prazo	6	37
Processos julgados fora do prazo	-	2
Despachos exarados	19	206
Percentual de conciliações com entes privados	33%	47%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	7%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	11,75	6,5
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	71,5	71,26
Percentual de sentença líquida*	100%	100%

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	119	15
Número de pautas	11	1
Conciliações	27	3
Processos julgados no prazo	26	12
Processos julgados fora do prazo	5	4
Despachos exarados	150	3
Percentual de conciliações com entes privados	47%	16%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	7,38	46,07
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	39,96	139,88
Percentual de sentença líquida*	90%	83,33%



JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	51	181
Número de pautas	5	15
Conciliações	15	42
Processos julgados no prazo	6	42
Processos julgados fora do prazo	2	12
Despachos exarados	28	258
Percentual de conciliações com entes privados	65%	41%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	7%
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	36,75	19,81
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	181,5	98,76
Percentual de sentença líquida*	-	12,5%

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	-	15
Número de pautas	-	1
Conciliações	-	2
Processos julgados no prazo	-	8
Processos julgados fora do prazo	-	-
Despachos exarados	-	-
Percentual de conciliações com entes privados	-	20%
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	8,67
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	-	68,43
Percentual de sentença líquida*	-	100%



RENATA MARIA MIRANDA SANTOS		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	46	72
Número de pautas	4	6
Conciliações	14	11
Processos julgados no prazo	5	3
Processos julgados fora do prazo	-	3
Despachos exarados	2	15
Percentual de conciliações com entes privados	72%	65%
Percentual de conciliações com entes públicos	17%	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	-	41
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	27	80,75
Percentual de sentença líquida*	-	-

VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ		
	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Audiências realizadas	11	-
Número de pautas	1	-
Conciliações	1	-
Processos julgados no prazo	4	-
Processos julgados fora do prazo	1	1
Despachos exarados	26	-
Percentual de conciliações com entes privados	17%	-
Percentual de conciliações com entes públicos	-	-
Prazo médio p/ prolação de sentença (em dias)	14,25	61
Prazo médio do ajuizamento à sentença (em dias)*	64	-
Percentual de sentença líquida*	100%	-

* Para o cálculo do prazo médio entre o ajuizamento e a sentença foram excluídos os processos com perícia, os decididos em audiência (artigos 844 e 852-B da CLT/homologação de transação), os que tiveram declarada a incompetência e os aguardando o desfecho de outro processo ou o cumprimento de carta precatória.

* O percentual de sentença líquida foi calculado levando-se em conta o quantitativo de sentenças procedentes e procedentes em parte, sem excluir deste cômputo as decisões de obrigação de fazer.

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão



DA ASSIDUIDADE DOS JUÍZES TITULAR E SUBSTITUTOS

De conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período de 1º/09/2012 a 31/08/2013, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra a Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, a Juíza Substituta Fixa Rosivânia Gomes Cunha e os Juízes Substitutos Aécio Pereira de Lima Filho, Albérico Viana Bezerra, Alexandre Amaro Pereira, Alexandre Roque Pinto, Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim, Ana Paula Cabral Campos, Clóvis Rodrigues Barbosa, Flávio Londres da Nóbrega, José Artur da Silva Torres, José de Oliveira Costa Filho, José Guilherme Marques Júnior, Luiz Antônio Magalhães, Renata Maria Miranda Santos e Veruska Santana Sousa de Sá, que eventualmente atuaram na 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa durante o mencionado período.

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

PRAZOS MÉDIOS		
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	21	34
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	54	50
Prazo médio para prolação de sentença	8	14
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Prazo médio para realização da 1ª audiência	23	36
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	88	102
Prazo médio para prolação de sentença	12	13

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, os dados revelam: a) rito sumaríssimo: prazo médio para realização da audiência inicial de 21 (vinte e um) dias, audiência de prosseguimento de 54 (cinquenta e quatro) dias e prolação de



sentença de 08 (oito) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 23 (vinte e três) dias, audiência de prosseguimento de 88 (oitenta e oito) dias e prolação de sentença de 12 (doze) dias.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os dados revelam:
a) rito sumaríssimo: prazo médio para realização da audiência inicial de 34 (trinta e quatro) dias, audiência de prosseguimento de 50 (cinquenta) dias e prolação de sentença de 14 (quatorze) dias; **b) rito ordinário:** prazo médio para realização da audiência inicial de 36 (trinta e seis) dias, audiência de prosseguimento de 102 (cento e dois) dias e prolação de sentença de 13 (treze) dias.

DA FASE DE CONHECIMENTO

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/09/2012 a 31/08/2013
Recebidos	1514
Remanescentes de período anterior	248
Recebidos com sentença anulada	-
Total de processos	1762
Resolvidos	1348
Pendentes	414

*Fonte: SUAP com a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/08/2013, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa recebeu 1514 (mil quinhentas e quatorze) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 248 (duzentas e quarenta e oito), totalizaram 1762 (mil setecentos e sessenta e dois) processos, sendo solucionados 1348 (mil trezentos e quarenta e oito), restando 414 (quatrocentos e quatorze) feitos pendentes na fase instrutória.



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS 1º/09/2012 a 31/12/2012				
	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	2	16	18	-
Exceção de incompetência	-	7	7	-
Embargos declaratórios	9	54	62	1
Impugnação à sentença de liquidação	5	4	5	4
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	14	19	25	8
Exceção de Prê-Executividade	-	3	2	1

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 16 (dezesesseis), remanescentes do período anterior 02 (dois), julgados 18 (dezoito); **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 07 (sete); **c) embargos declaratórios:** recebidos 54 (cinquenta e quatro), remanescentes do período anterior 09 (nove), julgados 62 (sessenta e dois), restando 01 (um) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 04 (quatro), remanescentes do período anterior 05 (cinco) e julgadas 05 (cinco), restando 04 (quatro) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 19 (dezenove), remanescentes do período anterior 14 (quatorze), julgados 25 (vinte e cinco), restando 08 (oito) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 03 (três), julgadas 02 (duas), restando 01 (uma) aguardando decisão.



**NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS
1º/01/2013 a 31/08/2013**

Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Aguardando decisão
Pedido de antecipação de tutela	-	79	71	8
Exceção de incompetência	-	11	11	-
Embargos declaratórios	1	132	124	9
Impugnação à sentença de liquidação	4	17	14	7
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	8	50	46	12
Exceção de pré-executividade	1	7	8	-

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, os incidentes processuais distribuíram-se da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 79 (setenta e nove), julgados 71 (setenta e um), restando 08 (oito) aguardando decisão; **b) exceção de incompetência:** recebidas e julgadas 11 (onze); **c) embargos declaratórios:** recebidos 132 (cento e trinta e dois), remanescente do período anterior 01 (um), julgados 124 (cento e vinte e quatro), restando 09 (nove) aguardando decisão; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 17 (dezessete), remanescentes do período anterior 04 (quatro), julgadas 14 (quatorze), restando 07 (sete) aguardando decisão; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 50 (cinquenta), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgados 46 (quarenta e seis), restando 12 (doze) aguardando decisão; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 07 (sete), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 08 (oito).



DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
Períodos	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Títulos Extrajudiciais	2	6
Execuções iniciadas no período	142	313
Execuções residuais	1224	1242
Processos desarquivados para continuação da execução	20	96
Processo recebido de outro órgão	-	-
Execuções encerradas no período	134	318
Processos remetidos ao arquivo provisório	44	101
Saldo de processo no arquivo provisório	473	395
Processos pendentes de execução	1242	1282
Total de processos na fase de execução	1715	1677

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

*Somente são computados como "Processos desarquivados para continuação da execução" os processos com "Execuções iniciadas" antes do período correccionado, tendo em vista que os que tiveram "Execuções Iniciadas" dentro do período correccionado já figuram no item "Execuções Iniciadas no período".

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, ocorreu o registro de 02 (duas) execuções de títulos extrajudiciais, 142 (cento e quarenta e duas) execuções iniciadas e 20 (vinte) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1224 (mil duzentos e vinte e quatro), totalizaram 1388 (mil trezentos e oitenta e oito) feitos. Foram encerradas 134 (cento e trinta e quatro) execuções e 44 (quarenta e quatro) processos remetidos ao arquivo provisório, restando 1242 (mil duzentos e quarenta e dois) feitos pendentes de execução e 473 (quatrocentos e setenta e três) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1715 (mil setecentos e quinze) processos na fase de execução.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado o registro de 06 (seis) execuções de títulos extrajudiciais, 313 (trezentas e treze) execuções iniciadas e 96 (noventa e seis) processos desarquivados para continuação da execução, que, somados ao resíduo anterior, 1242 (mil duzentos e quarenta e



dois), totalizaram 1657 (mil seiscentos e cinquenta e sete) feitos. Foram encerradas 318 (trezentas e dezoito) execuções e 101 (cento e um) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 1282 (mil duzentos e oitenta e dois) feitos pendentes de execução e 395 (trezentos e noventa e cinco) de saldo no arquivo provisório, totalizando 1677 (mil seiscentos e setenta e sete) processos na fase de execução.

DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
PERÍODOS	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
Total de processos decididos na fase de conhecimento	414	934
Conciliados - Rito sumaríssimo	80	152
Conciliados - Rito ordinário	81	191
Percentual de conciliação alcançado	38%	36%
Processos conciliados na fase de execução	2	5

*Fonte: SUAP utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão

No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, foram conciliados 80 (oitenta) processos de rito sumaríssimo e 81 (oitenta e um) de procedimento ordinário, totalizando 161 (cento e sessenta e um), que corresponde a 38% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 02 (dois) processos.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foram conciliados 152 (cento e cinquenta e dois) processos de rito sumaríssimo e 191 (cento e noventa e um) de procedimento ordinário, totalizando 343 (trezentos e quarenta e três), que corresponde a 36% do total de processos decididos. Na fase de execução foram conciliados 05 (cinco) processos.



DAS AUDIÊNCIAS

A Vara correicionada dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências, de segunda a quinta-feira, e realiza, a cada 15 (quinze) dias, pauta de instrução, para as ações de rito ordinário, às sextas-feiras.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS 1º/09/2012 a 31/08/2013						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	32	42	34	46	2	156
Inaugural	64	64	73	63	5	269
Instruções	116	169	146	134	44	609
Razões finais	75	40	69	45	4	233
Julgamentos	13	4	1	5	12	35
Conciliações	16	27	17	17	6	83
						1385

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO		
Períodos	1º/09/2012 a 31/12/2013	1º/01/2013 a 31/08/2013
Valor pago ao reclamante em virtude de acordo	R\$ 2.221.307,74	R\$ 3.581.268,02
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 456.827,91	R\$ 2.686.843,06
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 15.136,04	R\$ 13.343,12
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 296.155,77	R\$ 849.361,65
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/execução	R\$ 131.283,10	R\$ 162.712,22
TOTAL	R\$ 3.120.710,56	R\$ 7.293.528,07

*Fonte: SUAP, utilizando a metodologia do Sistema e-Gestão



No período de 1º/09/2012 a 31/12/2012, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa liberou para os reclamantes a importância de R\$ 2.221.307,74 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos) em virtude de acordo e R\$ 456.827,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 2.678.135,65 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Recolheu R\$ 15.136,04 (quinze mil, cento e trinta e seis reais e quatro centavos) a título de Imposto de Renda, R\$ 296.155,77 (duzentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 131.283,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos) a título de custas processuais.

Em relação ao período de 1º/01/2013 a 31/08/2013, foi constatado que a Vara correicionada liberou para os reclamantes a importância de R\$ 3.581.268,02 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos) em virtude de acordo e R\$ 2.686.843,06 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos) em decorrência de execução, totalizando a quantia de R\$ 6.268.111,08 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e onze reais e oito centavos). Recolheu R\$ 13.343,12 (treze mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos) a título de Imposto de Renda, R\$ 849.361,65 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 162.712,22 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e doze reais e vinte e dois centavos) a título de custas processuais.



DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO		
Número de processos inspecionados no exercício de 2012		-
Número de processos inspecionados no período de 1º/01/2013 a 31/08/2013		1240
PERÍODOS	1º/09/2012 a 31/12/2012	1º/01/2013 a 31/08/2013
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	272	489
Processos incluídos pela Juíza Hermenegilda Leite Machado	42	127
Processos incluídos pela Juíza Rosivânia Gomes Cunha	202	241
NÚMERO DE ACESSOS EFETUADOS NOS SISTEMAS:		
BACENJUD		
Consultas realizadas pela Juíza Hermenegilda Leite Machado	-	-
Consultas realizadas pela Juíza Rosivânia Gomes Cunha	209	287
INFOJUD		
RENAJUD		

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações fornecidas pela Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição. Das ações relacionadas naquele documento e adotadas na Vara merecem destaque: a) padronização de procedimentos, com eliminação de rotinas inúteis; b) divisão de tarefas de maneira uniforme e equilibrada; c) centralização das tarefas relativas ao acompanhamento do cumprimento dos acordos e entrega de guias de TRCT/SD na CENATEN; c) atendimento ao público, com escala de rodízio entre os servidores; d) intensificação do uso de ferramentas *online*; e) participação de servidores em ações de cooperação mútua, com o intuito de



harmonizar o ambiente de trabalho nas tarefas diárias e na disseminação do conhecimento.

Registra, finalmente, que nenhum indicador de desempenho listado no Mapa de Contribuição da Unidade foi medido.

DAS BOAS PRÁTICAS IMPLANTADAS NA VARA

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor, segundo informações fornecidas pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, que, durante o período correicionado, a Unidade implantou boas práticas que buscaram desburocratizar os procedimentos processuais, visando atingir a eficiência na prestação jurisdicional, tais como: **a)** revisão de todos os processos que se encontravam no arquivo provisório, exaurindo todos os meios coercitivos na busca do patrimônio do devedor, principalmente com a utilização do Sistema INFOJUD, obtendo excelentes resultados no quantitativo de execuções encerradas; **b)** adoção rigorosa no controle das pautas de audiências iniciais, unas e instruções, com o objetivo de diminuir o lapso temporal entre a autuação e as respectivas audiências e seus resultados.

Informa, finalmente, que tais procedimentos, aliados ao comprometimento e boa disposição dos servidores em disseminar, de forma pedagógica, conhecimentos e experiências exitosas das práticas vivenciadas, tornaram o ambiente funcional harmonioso e em sintonia com as ações estratégicas do Regional.

DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** canalizem esforços no sentido de perseguir a diminuição da



taxa de congestionamento na fase de execução, visando atingir a meta estabelecida no Planejamento Estratégico deste Regional; **b)** procurem meios necessários para promover a redução do prazo médio no rito sumaríssimo, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **c)** envidem esforços no intuito de atingir a Meta 1 do CNJ, que visa julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, que, em análise parcial do exercício de 2013, não vem sendo cumprida; **d)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **e)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** atentem para a importância da permanência na Vara em todos os dias da semana, viabilizando o contato direto com os jurisdicionados; **g)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário, com o intuito de homologar, também, o valor devido ao INSS; **h)** observem a Súmula 114 do TST, que entende não ser aplicável o instituto da prescrição intercorrente na Justiça do Trabalho, atentando para o que foi consignado na Ata da última correição realizada neste Regional no tocante à responsabilidade institucional, uma vez que decisões contrárias às súmulas e orientações jurisprudenciais do TST só geram falsa expectativa para a parte vencedora e gastos desnecessários para a parte vencida e para o contribuinte; **2) à Diretora da Vara que:** **a)** quando houver descumprimento de acordo homologado, oriente os servidores da Unidade no sentido de procederem ao cancelamento dos lançamentos das parcelas agendadas; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** registrem no SUAP os depósitos recursais e pagamentos efetuados, seja por depósito do valor integral do crédito exequendo, seja de parcelas do acordo realizado, bem como os recolhimentos das custas processuais, contribuição previdenciária e imposto de renda; **b)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, cadastrem,



mediante consulta ao SIARCO, os sócios da empresa executada em polos individualizados, preenchendo, no campo destinado à observação, a indicação “sócio”; c) evitem lançar as decisões dos incidentes processuais na opção “despacho”, tendo em vista que tais incidentes ficam com a decisão em aberto, impactando negativamente na estatística dos Magistrados; d) evitem excessivo atraso para a apreciação dos protocolos, conforme observado nos Processos 1141.2013.003, 613.99.003, 1124.2004.003, 1222.2004.003, 436.2006.003 e 197.2007.003; e) não mais utilizem a prática reiterada de projeção indevida de prazos com repetição do evento “Processo em Análise” e de informações que acarretam a paralisação do feito, dando uma falsa impressão aos gestores de que os processos em tramitação na Vara se encontram sem pendências, diante do não recebimento de *pushs*, a exemplo do observado nos Processos 436.2006.003, 1139.2012.003, 399.2008.003 e 798.2009.003; f) quando da expedição de carta precatória às Varas do Trabalho de Santa Rita, Mamanguape, Areia, Itaporanga e Itabaiana, procedam à remessa por meio do Malote Digital, conforme estabelecido no Ato TRT GP nº 433/2012 e nas Recomendações TRT SCR nº 009/2012, 006/2013, 007/2013 e 009/2013 deste Regional.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, embora não tenha atingido o percentual mínimo exigido para o cumprimento da taxa de congestionamento na fase de execução, alcançou percentual inferior ao mínimo exigido com relação à taxa de congestionamento na fase de conhecimento, bem como cumpriu a Meta 1 do CNJ concernente ao exercício de 2012, motivo pelo qual parabeniza os juízes titular e os substitutos que atuaram na Unidade, a Diretora de Secretaria e demais servidores.

Verifica o Corregedor que a Unidade correicionada não vem cumprindo parcialmente a Meta 1 do CNJ relativa a 2013, pelo que espera maior empenho da Unidade, sobretudo no que se refere ao aumento do número de pautas de audiência.



Observa também, com preocupação, que os prazos médios para a primeira audiência estão elevados no rito sumaríssimo, razão pela qual exorta os magistrados que atuam na Unidade a adotarem medidas pertinentes à solução do problema.

Outrossim, ressalta o Corregedor os bons índices de conciliação alcançados no período correicionado, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Destaca o cumprimento da Meta 13, que visa aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas na fase de execução em relação a 2011, quando a Unidade correicionada arquivou definitivamente 782 (setecentas e oitenta e duas) ações até o dia 31 de agosto de 2013, enquanto que, no mesmo período de 2011, encerrou apenas 318 (trezentas e dezoito).

O Corregedor, quando da análise processual, constatou, ainda, uma demora excessiva na apreciação dos protocolos, o que acarreta paralisações indevidas dos feitos, motivo pelo qual espera uma maior atenção por parte dos gestores e servidores da Unidade.

Registra, por fim, a necessidade do engajamento de todos os integrantes da Vara Correicionada no sentido de se adaptarem ao Sistema PJe-JT, que, em breve, será instalado nesta Unidade, razão pela qual conclama a todos para abraçarem com otimismo essa nova fase, sabendo que estão contribuindo, de forma valiosa, para o pleno desenvolvimento desse grandioso projeto, que, dentro em breve, mobilizará todas as unidades deste Regional.

DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada nenhuma visita.

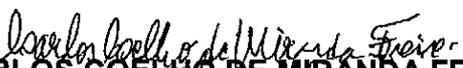


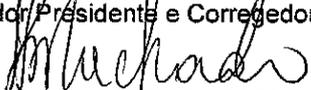
DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece à Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, aos Juízes Substitutos Rosivânia Gomes Cunha e José Guilherme Marques Júnior, à Diretora de Secretaria Sandra Campos de Assis, aos Servidores Amélia Weronika Braga de Lucena, Antônio Carlos Bessa, Everaldo Lemos Alves, Francisco de Assis Oliveira da Silva, Glaucy Verissimo Maciel, Isaura Otilia de Queiroga Rosado Maia, Maria Aparecida de Moraes Duarte, Maria Goretti da Costa Bandeira, Rafaela Albuquerque Pinto Brandão Costa, Reginaldo da Silva Pereira, Rosângela de Souza Marinho, Sávio Maia Bastos, Vanini Melo de Arruda, Vicente Pessoa de Brito Filho, aos Estagiários Leandro Araújo Cabral de Melo e Paulo Henrique Costa e Silva Cruz, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de João Pessoa no dia 07 de outubro do ano de dois mil e treze.


CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor


HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Juíza Titular